

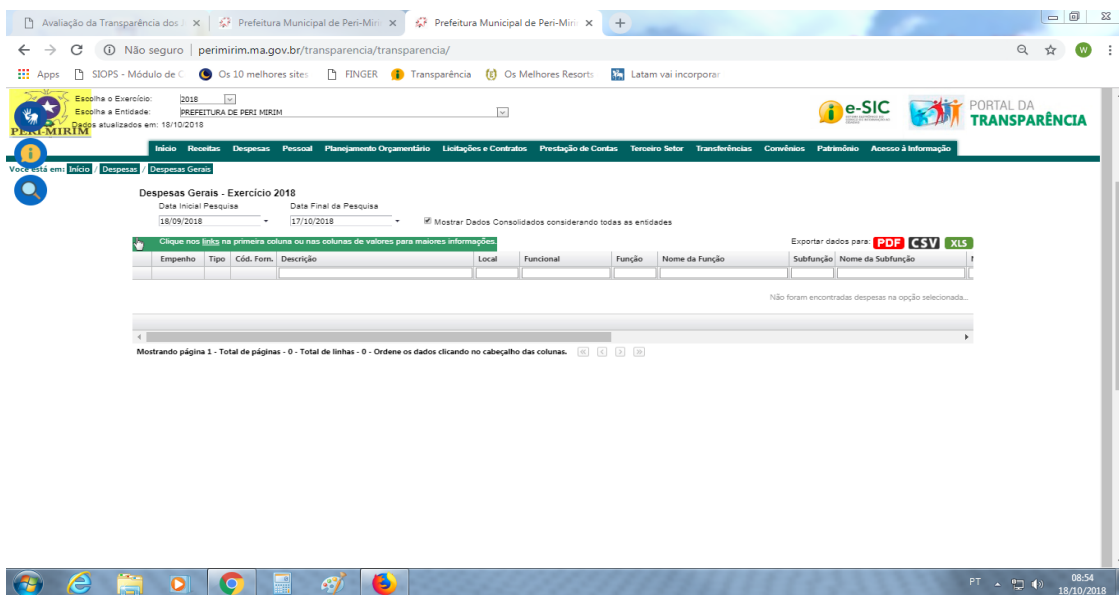
**RELATÓRIO 1851/2018**  
**AVALIADO EM : 18/10/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	360			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE PERI MIRIM			
Responsável	JOSE GERALDO AMORIM PEREIRA			
Relator	Edmar Serra Cutrim			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://perimirim.ma.gov.br/">http://perimirim.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	18/10/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

**Prints das telas consultadas :**



Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **PERI MIRIM DESCUMPRE** com as



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Código	Especificação	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Anec. Período	Anec. Total
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	29.210.499,77	29.210.499,77	0,00	22.086.966,10
1100.00.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	538.210,00	538.210,00	0,00	274.064,09
1110.00.0.0.0.00	IMPOSTOS	517.500,00	517.500,00	0,00	250.188,60
1113.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	300.000,00	300.000,00	0,00	129.549,21
1113.01.1.1.0.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	0,00	129.549,21
1118.00.0.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	217.500,00	217.500,00	0,00	120.439,39
1118.01.1.1.0.00	IPTU - PRINCIPAL	2.500,00	2.500,00	0,00	9.599,78
1118.01.4.1.0.00	ITR - PRINCIPAL	13.000,00	13.000,00	0,00	3.552,00
1118.02.3.1.0.00	ISS - PRINCIPAL	202.000,00	202.000,00	0,00	107.487,61
1120.00.0.0.0.00	TAXAS	28.210,00	28.210,00	0,00	23.817,36
1121.00.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.710,00	17.710,00	0,00	4.995,00
1121.01.1.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	12.210,00	12.210,00	0,00	4.715,00
1121.01.1.2.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.500,00	2.500,00	0,00	280,00
1122.00.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	0,00	18.822,36
1122.01.1.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.500,00	2.500,00	0,00	18.822,36
1130.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	500,00	0,00	58,13
1138.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	500,00	500,00	0,00	58,13
1138.99.1.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	500,00	500,00	0,00	58,13
1200.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	4.921,03
		27.680.839,77	27.680.839,77	0,00	21.496.640,58

exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 18 de Outubro de 2018.

Walber da Silva Abreu  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira  
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2